

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de um posto de trabalho da carreira e categoria de Técnico Superior, para funções de Secretário/a Executivo/a no Departamento do Mar e Recursos Marinhos

ATA N.º 2

Ao dia 19 do mês de setembro de dois mil e vinte e cinco, pelas dez horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal em epígrafe, via plataforma digital Zoom, estando presentes: José Ângelo Guerreiro da Silva, na qualidade de Presidente do Júri, André Filipe Cardoso Braga Agostinho, Chefe da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal efetivo e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos, como 2.º Vogal suplente. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo Presidente do Júri: -----

- 1. Receção e análise das candidaturas e elaboração do Projeto de Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos** -----
- 2. Aplicação do método de seleção de Avaliação Curricular** -----
- 3. Projeto de Lista de Ordenação Final** -----
- 4. Notificação dos candidatos.** -----

Ponto um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro (doravante designada por "Portaria"), o presente procedimento concursal foi devidamente publicitado no Diário da República, 2.ª série – n.º 152, de 8 de agosto de 2025, através do Aviso (extrato) n.º 19995/2025/2, bem como na Bolsa de Emprego Público, sob o código de oferta OE202508/0219, e na página eletrónica do IPMA, I.P., encontrando-se disponível para a submissão de candidaturas no período compreendido entre 8 e 25 de agosto de 2025. -----

1.1. Em cumprimento do ponto um da ordem de trabalhos, e após decorrido o prazo fixado para a apresentação de candidaturas, o júri procedeu à análise dos elementos submetidos por um total de cinco (5) candidatos. Verificada a conformidade com os requisitos exigidos e a entrega da documentação necessária à respetiva admissão e avaliação, deliberou-se, por unanimidade, proceder à elaboração da lista provisória de candidatos admitidos e excluídos do presente procedimento concursal, nos seguintes termos: -----

LISTA PROVISÓRIA DOS/AS CANDIDATOS/AS ADMITIDOS E EXCLUÍDOS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL.

Nome	Admitido(a) / Excluído(a)	Motivo
Graciete Marina dos Santos Abreu Oliveira Mota	Excluído(a)	a)
José Cristiano Freitas Vieira	Excluído(a)	b)
Márcio Alexandre Pereira Duarte	Admitido(a)	
Patrícia Alves Longo Ferreira	Excluído(a)	b)
Teresa Ricou Mora do Vale	Excluído(a)	b)

a) Candidato/a não cumpre os requisitos previsto no ponto 10.4, a habilitação detida não é a requerida;

b) Candidato/a excluído/a por não comprovar ser detentor/a de relação jurídica de emprego público constituída por CTFP tempo indeterminado (Cfr. ponto 10.2 do aviso integral de abertura).

Ponto dois: -----

Em cumprimento do ponto dois da ordem de trabalhos, e após aplicação da grelha de Avaliação Curricular ao candidato admitido, foi atribuída a classificação final de **17,17 valores**. -----

Ponto três: -----

Subsequentemente, após aplicação da fórmula de ordenação final, o Júri elaborou o seguinte projeto de Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos admitidos. -----

Ordenação final	Candidato(a)	CF
1.	Márcio Alexandre Pereira Duarte	17,17

Ponto Quatro: -----

4.1. O Júri deliberou igualmente promover a notificação de todos os candidatos, nos termos e para os efeitos previstos no n.º 4 do artigo 16.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, conjugado com os artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA). -----

4.2. Em conformidade com a legislação em vigor, os candidatos excluídos dispõem de um prazo de dez dias úteis para, no âmbito do exercício do direito de audiência dos interessados, se pronunciarem sobre a decisão do Júri. A pronúncia deverá ser efetuada mediante o preenchimento de formulário próprio, disponível na página eletrónica do IPMA, I.P., através do seguinte link: <https://www.ipma.pt/export/sites/ipma/bin/docs/organizacionais/IPMA-PARTICIPACAO-INTERESSADOS.pdf>, devendo ser expressamente indicada a referência ao

presente procedimento concursal. -----

Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Júri declarou encerrados os trabalhos, tendo-se lavrado a presente ata, que, após leitura, será assinada por todos os presentes. -----

O PRESIDENTE,

(José Ângelo Guerreiro da Silva)

O VOGAL,

O VOGAL,

(André Filipe Cardoso Braga Agostinho)

(Vânia Isabel Soares Amaro)